



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA
Fundada em 16/11/1950 Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6 de novembro de 1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA

Filiada à CBDU

FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA - FUEC
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2026
TRANSFEREGOV Nº 977181 /2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de Contratação de empresa Prestação de Serviços de Recursos Humanos para Apoio à Participação nos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs Fase Final III.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 20/03/2026 a 22/04/2026.

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 23/04/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: fuec@fue.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Gustavo da Silva Amorim

E-MAIL: fuec@fue.org.br

TELEFONE: (27) 99821-3775

1 – Preâmbulo

A Federação Universitária de Esportes Capixaba - FUEC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na Rua Cel. Schwab Filho S/N, sala 03 anexo ao Ginásio Jones dos Santos Neves-DED, CEP29.240-080, registrada no CNPJ/MF sob o nº 27.066.471/0001-59, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 002/2026 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta Sistema Eletrônico Transferegov **977181/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 23 e demais normas pertinentes à espécie (alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto Contratação de empresa Prestação de Serviços de Recursos Humanos para Apoio à Participação nos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs Fase Final III, em cumprimento as metas da proposta nº 977181/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº **977181/2025**, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

- 4.1. – A empresa contratada deverá fornecer todos os itens constantes na proposta.
4.2. – Os preços a serem cotados para os materiais deverão referir-se a produção em quantidade especificada.
4.3. – O material solicitado deverá ser entregue em conformidade ao horário informado pela Contratante;

CNPJ/MF Nº 27.066.471/0001-59

email: fuec@fue.org.br



5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta Sistema Eletrônico Transferegov 977181/2025, celebrado entre Ministério do Esporte e a Federação Universitária de Esportes Capixaba - FUEC, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

- 6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei Federal nº 14.133/2021, Art . 23 e demais normas pertinentes à espécie (alteração subsequentes), que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- 6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- 6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pela prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtd.	Material / Especificação
01	75	Staff Técnico - Composto por 5 coordenadores (Modalidade Esportivas) responsáveis em acompanhar a delegação de 250 universitários, cada coordenador fica responsável por 50 atletas /universitários para agilizar no controle de documentos , resultados, otimizar o traslado e horários de jogos das equipes participantes além de orientação aos alunos/atletas. (5 Staff Técnico x 15 dias de evento= 75 diárias)

8 - Critério de Julgamento das Propostas

- 8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Art 23 e demais normas pertinentes à espécie (alteração subsequentes) à espécie e pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e suas alterações.
- 8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: fuec@fue.org.br.
- 8.3 - As propostas recebidas até 45 dias antes da data do evento, serão analisadas e a proposta vencedora, será comunicada através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (fuec@fue.org.br).



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA
Fundada em 16/11/1950 Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de 6 de novembro de 1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO CAPIXABA

Filiada à CBDU

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 – Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Item	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
Staff Técnico - Composto por 5 coordenadores (Modalidade Esportivas) responsáveis em acompanhar a delegação de 250 universitários, cada coordenador fica responsável por 50 atletas /universitários para agilizar no controle de documentos, resultados, otimizar o traslado e horários de jogos das equipes participantes além de orientação aos alunos/atletas. (5 Staff Técnico x 15 dias de evento= 75 diárias)	75	R\$ 320,00	R\$ 24.000,00
Total			R\$ 24.000,00

10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 977181/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Federação Universitária de Esportes Capixaba - FUEC, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Vitoria/ES, 20 de março de 2026.

Gustavo da Silva Amorim

Federação Universitária de Esportes Capixaba - FUEC